



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTDO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME** com sede à Rua José Erivan Barbosa, nº 1748 – Candelária, Natal/RN – CEP: 59.064-810, telefone: (84) 2020-7210 / 2020-6598, e-mail: comercial@neutronseguranca.com.br e setorcomercial@neutronseguranca.com.br, inscrita no CNPJ nº 18.200.565/0001-88, representada pela Sr.^a **Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira**, CPF nº 007.877.724-02, aqui denominada, apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 1,5195% (um vírgula, cinco, um, nove, cinco por cento)** ao valor global do contrato, considerando o período de **16/07/2022 a 19/08/2022**, decorrente da inclusão de 01 (um) posto noturno de vigilância armada, para o **Hospital Regional Monsenhor Expedito**, conforme solicitação constante no Memorando 32 (id 11926677) - **Processo nº 00610117.000319/2021-91**, passando a distribuição geral dos serviços conforme o **ANEXO I**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Em decorrência do acréscimo deste instrumento, o valor total do contrato passará de R\$ 726.780,60 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta Reais, e sessenta centavos) para **R\$ 737.823,86** (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e três Reais, e oitenta e seis centavos), ficando o acréscimo de **R\$ 11.043,26 (onze mil, quarenta e três Reais, e vinte e seis centavos)**, distribuídos conforme o cronograma abaixo:

2º Aditivo ao Contrato 99/2020 - NEUTRON	
Período	Valor do Acréscimo
de 16 a 31/07/22	R\$ 4.872,03
de 01 a 19/08/22	R\$ 6.171,23
Valor do acréscimo	R\$ 11.043,26
Percentual do acréscimo	1,5195%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de **R\$ 11.043,26 (onze mil, quarenta e três Reais, e vinte e seis centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN- SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.03 – Vigilância.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência de **16/07/2022 até 19/08/2022**, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 99/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 08 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

SHYLANA MEDEIROS
RODRIGUES DA
SILVEIRA:00787772402

Assinado de forma digital por
SHYLANA MEDEIROS RODRIGUES
DA SILVEIRA:00787772402
Dados: 2022.07.12 10:06:54
-03'00'

Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira
Pela Contratada

ELAN FERREIRA DE MIRANDA
Subsecretário de Gestão SESAP/RN

Testemunhas:

Alexandre da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

João Manoel de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MATRÍCULA 204.789-6

Publicado no D.O.E.
Data: 19/07/2022
Página: 72



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020

UNIDADE DE SAÚDE	QUANT. HOMEM	ESCALA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
HOSPITAL REGIONAL - SÃO PAULO DO POTENGI/RN	4	12X36 - DIURNO	R\$ 3.977,25	R\$ 15.909,00
HOSPITAL REGIONAL - SÃO PAULO DO POTENGI/RN	4	12X36 - NOTURNO	R\$ 4.872,025	R\$ 19.488,10
HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO DO POTENGI - TOTAL	8			R\$ 35.397,10
HOSPITAL REG. NELSON INÁCIO DOS SANTOS – ASSÚ/RN	4	12X36 - DIURNO	R\$ 3.977,25	R\$ 15.909,00
HOSPITAL REG. NELSON INÁCIO DOS SANTOS – ASSÚ/RN	4	12X36 - NOTURNO	R\$ 4.750,75	R\$ 19.003,00
HOSPITAL REG. NELSON I. DOS SANTOS (ASSÚ/RN)- TOTAL	8			R\$ 34.912,00
TOTAL GERAL	16			R\$ 70.309,10

SHYLANA
MEDEIROS
RODRIGUES DA
SILVEIRA:007877724
02

Assinado de forma digital
por SHYLANA MEDEIROS
RODRIGUES DA
SILVEIRA:00787772402
Dados: 2022.07.14
14:47:45 -03'00'

Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada Kelnner Maux Dias
Testemunhas: Adriana Macedo de Pontes CPF: 720.930.804-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO 00610010.001272/2019-57, SANÇÃO DE EMPRESA.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, através deste, informar a empresa Clínica de Hemodiálise João Câmara localizada a rua Antônio Proência, S/N, Bairro: Bela Vista, Cidade de João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, inscrita no CNPJ Nº 31.394.867/0001-00, que o recurso administrativa foi considerado intempestivo em relação ao prazo, o que impede a análise do mérito, sendo mantida a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a SESAP/RN pelo período de 02 (dois) anos concomitante a multa compensatória pela inexecução contratual de 2% (dois por cento) do valor do contrato o que perfaz a importância de R\$ 51.517,80 (cinquenta e um mil quinhentos e dezessete e oitenta) e a título de reparação ao erário pela cobrança de serviços não realizados a glosa de R\$ 681.701,25 (seiscentos e oitenta e um mil setecentos e um reais e vinte e cinco centavos).
Sem possibilidade de recurso na via administrativa.
Natal/RN, 18 de julho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP/COADI/SCS
Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 58/2022/SCS - Processo: 00610079.001987/2021-30
Objeto: contratação da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros necessários à execução dos serviços em 04 (quatro) elevadores da marca Atlas Schindler instalados no prédio da sede da SESAP/RN.
Fundamento: artigo 25, caput c/c inciso I, da Lei nº 8.666/93
Valor Total: R\$ 53.739,24 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Beneficiário: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
AVISO AOS LICITANTES - 1ª CHAMADA.
O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas prestadoras de serviços monitores multiparamétricos, modelo Lifetouch M12 - Lifemed conforme processo nº 00610300.000248/2022-31, com o objetivo de deflagrar processo licitatório para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, pelo prazo de 12(doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até 60(sessenta) meses, de forma continuada amparada pelo Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os interessados deverão comparecer a esta Unidade de Saúde, sito à Rua Cônego Monte nº 110 - Bairro das Quintas nesta Capital como o objetivo de realizar vistoria nos equipamentos e colher maiores informações para posterior apresentação de proposta mais a documentação necessária, podendo ser entregue através do e-mail dma-teriaishgt@gmail.com. Informações através do fone (84) 3232-7951-9-9156-0287 ou comparecer ao Setor de Compras desta Unidade de Saúde no endereço acima citado, em horário comercial até o dia 21/07/2022.
Dr. André Luciano de Araújo Prudente.
Diretor Geral /HGT.
Natal, 15 de julho de 2022.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2019 - Processo nº 00610283.000073/2020-55
Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e SALUX - Informatização Em Saúde SA.
Objeto: O objetivo do terceiro termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01/07/2022 a 30/06/2023.
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Termo de Inexigibilidade de Licitação, processo originário nº 00610067.000797/2018-39, fundamentado no art. 25, caput da Lei 8.666/93.
Valor Estimativo Total: R\$ 219.552,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para o período de 12 meses.
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 0001 - Rio Grande do Norte - Elemento da despesa: 3390-39.57 - Serviços de Processamento de Dados. No valor de R\$ 109.776,00. Fonte: 100 - Recursos Ordinários.
Vigência e Validade: O prazo de duração deste terceiro termo aditivo ao contrato nº 001/2019 é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/07/2022 à 30/06/2023, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Francisca Nilza Batista - CPF: 010.151.464-65 pela con-

tratante e Murilo Pimentel Fernandes - CPF: 290.326.808-89 pela contratada.
Testemunhas: Francisco Kennedy Pereira Tavares e Sibeles Rodrigues carvalho.

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PUBLICA DO RN E A EMPRESA - NEUTON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020. PROCESSO SEI: 00610117.000319/2021-91.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 1,5195% (um vírgula cinco, um nove, cinco por cento) ao valor global do contrato, considerando o período de 16/07/2022 a 19/08/2022, decorrente da inclusão de 01 (um) posto noturno de vigilância armada, para o Hospital Regional Monsenhor Expedito, conforme solicitação constante no Memorando 32 (id 11926677) - Processo nº 00610117.000319/2021-91, passando a distribuição geral dos serviços conforme o ANEXO I.
VALOR: Em decorrência do acréscimo deste instrumento, o valor total do contrato passará de R\$ 726.780,60 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta Reais, e sessenta centavos) para R\$ 737.823,86 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e três Reais, e oitenta e seis centavos), ficando o acréscimo de R\$ 11.043,26 (onze mil, quarenta e três Reais, e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de R\$ 11.043,26 (onze mil, quarenta e três Reais, e vinte e seis centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN- SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.03 - Vigilância.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 16/07/2022 até 19/08/2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 99/2020.
FORO: E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.
Natal/RN, 08 de julho de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira pela contratada.

SESAP/COADI/SCS
Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 58/2022/SCS - Processo: 00610079.001987/2021-30
Objeto: contratação da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros necessários à execução dos serviços em 04 (quatro) elevadores da marca Atlas Schindler instalados no prédio da sede da SESAP/RN.
Fundamento: artigo 25, caput c/c inciso I, da Lei nº 8.666/93
Valor Total: R\$ 53.739,24 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Beneficiário: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP-CGTES
EXTRATO DO CONTRATO 508/2022 - PROCESSO 00610081.002295/2020-89-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e REBECA ALAYANA DE OLIVEIRA SENA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
VALOR: R\$ 1.240,20.
PERÍODO: 09/06/2022 a 08/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.229 de 31/7/2017, Portaria Conjunta-SEI Nº 10-SESAP-SEAD de 31/5/2022-TAG Nº 001/2022-PG e os EDITAIS Nºs 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO REBECA ALAYANA DE OLIVEIRA SENA.
Natal, 18 de julho de 2022.

SESAP-CGTES
EXTRATO DO CONTRATO 515/2022 - PROCESSO 00610081.002311/2020-33-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e RENATA COSTA DE SOUZA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
VALOR: R\$ 1.240,20.
PERÍODO: 10/06/2022 a 09/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.229 de 31/7/2017, Portaria Conjunta-

SEI Nº 10-SESAP-SEAD de 31/5/2022-TAG Nº 001/2022-PG e os EDITAIS Nºs 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO RENATA COSTA DE SOUZA.
Natal, 18 de julho de 2022.

SESAP-CGTES
EXTRATO DO CONTRATO 601/2022 - PROCESSO 00610081.001740/2020-93-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e RENATA ARAUJO NASCIMENTO.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de FISIOTERAPEUTA.
VALOR: R\$ 2.186,28.
PERÍODO:10 /06/2022 a 09/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.229 de 31/7/2017, Portaria Conjunta-SEI Nº 10-SESAP-SEAD de 31/5/2022-TAG Nº 001/2022-PG e os EDITAIS Nºs 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO RENATA ARAUJO NASCIMENTO.
Natal, 18 de julho de 2022.

SESAP-CGTES
EXTRATO DO CONTRATO 585/2022 - PROCESSO 00610081.001694/2020-22-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e RICHELIER OLIVEIRA DOS SANTOS.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA.
VALOR: R\$ 1.240,20.
PERÍODO: 17/06/2022 a 16/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.229 de 31/7/2017, Portaria Conjunta-SEI Nº 10-SESAP-SEAD de 31/5/2022-TAG Nº 001/2022-PG e os EDITAIS Nºs 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO RICHELIER OLIVEIRA DOS SANTOS.
Natal, 18 de julho de 2022.

SESAP-CGTES
EXTRATO DO CONTRATO 674/2022 - PROCESSO 00610081.001472/2020-18-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e REJANE LÍCIA DA SILVA BARBOSA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de HIGIENISTA HOSPITALAR.
VALOR: R\$ 1.045,00.
PERÍODO: 13/06/2022 a 12/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.229 de 31/7/2017, Portaria Conjunta-SEI Nº 10-SESAP-SEAD de 31/5/2022-TAG Nº 001/2022-PG e os EDITAIS Nºs 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO REJANE LÍCIA DA SILVA BARBOSA.
Natal, 18 de julho de 2022.

SESAP-CGTES
EXTRATO DO CONTRATO 609/2022 - PROCESSO 00610081.002021/2020-90-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e RENAN AUGUSTO DA SILVA MEDEIROS.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM RADIOLOGIA.
VALOR: R\$ 1.240,20.
PERÍODO: 14/06/2022 a 13/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.229 de 31/7/2017, Portaria Conjunta-SEI Nº 10-SESAP-SEAD de 31/5/2022-TAG Nº 001/2022-PG e os EDITAIS Nºs 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO RENAN AUGUSTO DA SILVA MEDEIROS.
Natal, 18 de julho de 2022.

SESAP-CGTES
EXTRATO DO CONTRATO 663/2022 - PROCESSO 00610081.002246/2020-46-SEI
CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e RICARDO FERNANDES DA CUNHA.
OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de ENFERMEIRO.
VALOR: R\$ 2.186,28.
PERÍODO: 10/06/2022 a 09/06/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.229 de 31/7/2017, Portaria Conjunta-SEI Nº 10-SESAP-SEAD de 31/5/2022-TAG Nº 001/2022-PG e os EDITAIS Nºs 001 E 002/2020 - SESAP.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo CONTRATADO RICARDO FERNANDES DA CUNHA.
Natal, 18 de julho de 2022.